



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 710/2020**

CONCEDE LICENÇA À  
DEPUTADA PATRÍCIA AGUIAR  
PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES, PELO PERÍODO  
DE 45 (QUARENTA E CINCO)  
DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Concede licença à Deputada Patrícia Aguiar para tratar de interesses particulares, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 1.º de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 151, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de outubro de 2020.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2020.

DEP. JOSÉ SARTO – PRESIDENTE  
DEP. FERNANDO SANTANA – 1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. DANNIEL OLIVEIRA – 2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. EVANDRO LEITÃO – 1º SECRETÁRIO  
DEP. ADERLÂNIA NORONHA – 2ª SECRETÁRIA  
DEP. LEONARDO PINHEIRO – 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
DEP. OSMAR BAQUIT – 4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
16/10/2020.